



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

ATO n.º 008/00

Dispõe sobre alteração na Tabela Explicativa do Orçamento Analítico da Despesa do Legislativo Piquetense.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, no uso de suas atribuições legais, elabora e expede o seguinte

A T O :

Artigo 1.º - De conformidade com o artigo 23, alínea IV, da Lei Orgânica do Município de Piquete, de 28/04/90, fica suplementada na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a seguinte Dotação Orçamentária:

	1. LEGISLATIVO	
	1.1 Câmara Municipal	
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 2.000,00

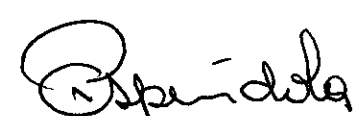
Artigo 2.º - O valor do presente Crédito Suplementar será coberto com a anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

	1. LEGISLATIVO	
	1.1 Câmara Municipal	
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
	TOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 2.000,00

Artigo 3.º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Norival Chispim de Castro, Edifício "Ver. José dos Santos Barbosa", Câmara Municipal de Piquete, 21 de agosto de 2.000.


Prof. HUGO RICARDO SOARES
1.º Secretário


PAULO CELSO ESPÍNDOLA
Presidente



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Registrado e publicado nesta Secretaria aos vinte e um (21) dias do mês de agosto de dois mil (2000).

CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo